



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - Nº 090/2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Capão do Cipó	Setor requisitante: SDSA - CRAS	
Endereço: Av. Tancredo Neves, 155	E-mail: crascipo@hotmail.com	Telefone: (55) 9 9720-4056
Responsável pela demanda: Lair de Oliveira		

Objeto		Formas de contratação sugeridas De acordo com a Lei 14.133/21.		
☐ Serviço NÃO continuado	☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	☐ Concorrência	☐ Concurso	☐ Inexigibilidade
☒ Material de consumo	☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	☐ Dispensa de licitação pequeno valor	☐ Dispensa de Licitação EXCETO pequeno valor	
☐ Material permanente		☐ Pregão	☐ Diálogo competitivo	☐ Leilão

Dotação Orçamentária: 439 – vínculo 669

Fato/Atividade: 2052	Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Rubrica: 3390 39
----------------------	--	------------------

Justificativa da necessidade da contratação: Solicito a contratação de empresa para confecção de uniformes para a Banda Marcial do CRAS. A presente contratação faz-se necessária, visto a demanda que se apresenta em virtude da proximidade das festividades do mês de setembro, onde os participantes das oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos realizam apresentações, representando o município.

Será fornecida uma peça de cada item para ser utilizada como modelo, após a contratação de empresa, para que sejam confeccionados iguais aos já existentes, assim como a lista de tamanhos necessários.

OBS: Os referidos itens devem ser entregues até o dia 04/09/2024!

Nº do item no PCA	Qtd.	Un	Descrição (Completa/Detalhada)	Valor Unitário	Valor Total
101047	18	UN	Túnica/Terno de Banda Marcial em tecido Oxford, próprio para esse tipo de uniforme, na cor azul marinho e a gola em azul mais claro (igual ao modelo disponibilizado). Sendo os detalhes de bordado, da ombreira e dos botões em dourado, como no anexo. Pede-se ainda que a abertura frontal seja com fecho escondido.	R\$ 85,00	R\$ 1.530,00
101047	14	UN	Calça em tecido Oxford, próprio para esse tipo de uniforme, na cor azul marinho, com cós de elástico.	R\$ 45,00	R\$ 630,00
101047	4	UN	Saia plissada, com cós elástico, em tecido Oxford, próprio para esse tipo de uniforme, na cor azul marinho.	R\$ 40,00	R\$ 160,00

Lair de Oliveira

Lair de Oliveira

Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação

Adair Fracaro Cardoso

Prefeito Municipal de Capão do Cipó/RS

RECEBIDO

Data: ___/___/2024

Adair

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ



101047	40	UN	Chapéu de fanfarra, na cor azul marinho, com 3 fitas de bordado douradas, com 6 botões dourados, conforme fotos de modelos em anexo	R\$ 25,00	R\$1.000,00
--------	----	----	---	-----------	-------------

De preenchimento do **Setor de Compras**

TOTAL (Geral): R\$

Empresa contratada (Razão Social):

CNPJ: **Obs:**

De preenchimento da **Empresa**

Dados

Razão Social: Marinei Lubas Garcia 00665198027

Obs: CNPJ: 31.609.793/0001-74

Carimbo/Assinatura

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARINEI LUBAS GARCIA

Data: 23/07/2024 20:49:17-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Data: 01/07/2024 - APROVO o DFD (Documento de Formalização de Demanda) N° 090/2024 autorizo dar os devidos prosseguimentos necessários às demais etapas para a aquisição/contratação.

Lair de Oliveira

Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação

Adair Fracaro Cardoso

Prefeito Municipal de Capão do Cipó/RS

RECEBIDO

Data: ____/____/2024



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARINEI LUBAS GARCIA 00665198027
CNPJ: 31.609.793/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 21:04:18 do dia 24/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2025.

Código de controle da certidão: **1B69.17C9.E574.86D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 31.609.793/0001-74

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARINEI LUBAS GARCIA 00665198027 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.609.793/0001-74

Certidão nº: 51529534/2024

Expedição: 24/07/2024, às 21:06:56

Validade: 20/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARINEI LUBAS GARCIA 00665198027 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.609.793/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 31.609.793/0001-74

Certificamos que, aos **24 dias do mês de JULHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até **21/9/2024**

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29751006**
Autenticação: **40052707**





Município de BOSSOROCA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA EMPRESARIAL

Exercício: **2024**

Nº Certidão: **207/2024**

Razão Social: **MARINEI LUBAS GARCIA**
CPF/CNPJ: **31.609.793/0001-74**
Inscrição Municipal:
Endereço: **RUA DIONÍSIO V ARAUJO, 187**
Município: **BOSSOROCA**

Certifico não existirem lançados em nossos cadastros Tributos e Impostos pendentes aos cofres deste Município, referente a empresa acima citada, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal a cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente.

Finalidade: **LICITAÇÃO**

Data da Emissão: **25/07/2024**

Validade: **24/08/2024**

Verificar Autenticidade



Emitida às 09:00 do dia 25/07/2024
Código de Controle: **TNK7.5RQK.1UYU.XJV4**
/validar-certidao



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
31.609.793/0001-74
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/09/2018

NOME EMPRESARIAL
MARINEI LUBAS GARCIA 00665198027

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R DIONISIO ARAUJO

NÚMERO
187

COMPLEMENTO
CASA

CEP
97.850-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
BOSSOROCA

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MARINEILUBAS@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(55) 3426-3325

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/09/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/07/2024 às 14:36:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

MARINEI LUBAS GARCIA

CPF

006.651.980-27

CNPJ

31.609.793/0001-74

Data de Abertura

26/09/2018

Nome Empresarial

MARINEI LUBAS GARCIA 00665198027

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

26/09/2018

Endereço Comercial

CEP

97850-000

Logradouro

RUA DIONISIO ARAUJO

Número

187

Complemento

CASA

Bairro

CENTRO

Município

BOSSOROCA

UF

RS

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

26/09/2018

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Correio, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Atividade Principal (CNAE)

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de tecidos

Comerciante independente de artigos de bebê

Artesão(ã) têxtil independente

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

Comerciante independente de calçados

Comerciante independente de artigos de armarinho

Atividades Secundárias (CNAE)

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

1359-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho